



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 229/18 04/07/18

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, tendo como interveniente a Secretaria de Estado dos Transportes – SETR, objetivando a construção de trincheira na Rodovia do Contorno – PR 160 - nas proximidades do Conjunto Habitacional Marta Dequech.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO
Recebido em: <u>06/07/18</u> às <u>08:35</u> horas

Encarregado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 229/18 **Exposição de Motivos**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto tem por escopo autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e dá outras providências, objetivando a construção de trincheira na Rodovia do Contorno, próximo ao Conjunto Habitacional Marta Dequech.

Como já por demais sabido, o Município de Cornélio Procópio foi contemplado pelo Governo do Estado do Paraná com essa obra, na ordem aproximada de R\$ 7.000,000,00 (sete milhões de reais), contudo, para seu início, torna-se imperioso a formalização de alguns atos para o início da obra, destacando-se, primeiramente, a realização do Convênio com Departamento de Estrada de Rodagem, razão do presente projeto.

Isto posto, como trata-se de obra de grande importância para a população, solicitamos a autorização desse Legislativo para a prática desse ato, pelo que, contamos com o apoio irrestrito dos nobres Edis.

Atenciosamente

Amin José Hannauche
Prefeito